



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Comissão Permanente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

**ATA DE SESSÃO – REUNIÃO INTERNA
PROCESSO EMERGENCIAL – MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS
(ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS)**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 10:15 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação, constituída pela Resolução n.º 599 de 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Sr. Ney Silva Lannes - Id. Funcional n.º 5117130-9, e demais membros: Everton Almeida da Silva – Id. Funcional n.º 4400030-8; Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional n.º 5128623-8; e Vivianne de Carvalho Lomba Pereira - Id. Funcional n.º 5116762-0, para procederem a análise das propostas comerciais do processo SEI 330001/000083/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DA OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, LOCALIZADA NA RUA GENERAL MENA BARRETO, NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS/RJ**, no valor estimado de **R\$ 647.441,76 (Seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**. A Comissão Permanente de Contratação registra que a presente Sessão se dá em continuidade a Sessão Pública realizada no dia 11 (onze) de abril de 2024, às 11:00 h, index 72490763, onde a Comissão Permanente de Contratação procedeu com a abertura dos Envelopes de Propostas Comerciais e leitura dos preços, bem como, da publicidade das propostas que foram enviadas por e-mail. Registre-se as Proponentes em ordem de colocação: **MARENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, ofertando o valor de **R\$ 485.581,33** (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos); **BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA**, ofertando o valor de **R\$ 495.316,03** (Quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e três centavos); **LASC ENGENHARIA E GEOTÉCNIA LTDA**, ofertando o valor de **R\$ 528.622,08** (Quinhentos e vinte oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos); **DRV ENGENHARIA LTDA**, ofertando o valor de **R\$ 530.246,92** (Quinhentos e trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos); **ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertando o valor de **R\$ 530.896,66** (Quinhentos e trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos); **LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, ofertando o valor de **R\$ 602.166,54** (Seiscentos e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); **ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA**, ofertando o valor de **R\$ 624.781,72** (Seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos); e **HFG SOLUÇÕES LTDA**, ofertando o valor de **R\$ 647.441,76** (Seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). Em análise da proposta, em ordem de colocação, constatou-se que a Proponente **MARENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (index 72596104) apresentou proposta em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo o valor considerado exequível em relação ao valor orçado pela Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas (index 68269342) e, portanto, considerada classificada, na forma do artigo 59, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021. Diante disto, visando o Princípio da Eficiência e Celeridade e, ainda, por se tratar de contratação em caráter emergencial, a Comissão Permanente de Contratação convocará, via e-mail, a Proponente **MARENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da solicitação, a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica constantes no Projeto Básico, consoante as normas da Lei Federal n.º 14.133/2021. A Comissão Permanente de Contratação registra ainda que, caso a referida Proponente não atenda a convocação ou não apresente os documentos, em ordem de colocação, será realizada a análise da Proposta da próxima Proponente, apresentação de documentos e assim sucessivamente até a garantia da melhor proposta a executar os serviços emergenciais, objeto do SEI 330001/000083/2024. Por fim, registra-se que todas as ocorrências serão inseridas no referido processo SEI, de acesso público. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Contratação.

Ney Silva Lannes
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024

Everton Almeida da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 599/2024

Gian Paolo de Oliveira Barbato
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 599/2024

Vivianne de Carvalho Lomba Pereira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 599/2024

Rio de Janeiro, 26 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ney Silva Lannes, Assessor**, em 26/04/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Almeida da Silva, Assistente Técnico Administrativo**, em 26/04/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paolo de Oliveira Barbato, Assistente**, em 26/04/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne de Carvalho Lomba Pereira, Ajudante**, em 26/04/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72921391** e o código CRC **B346B4EE**.

Referência: Processo nº SEI-330001/000083/2024

SEI nº 72921391

Av. Presidente Vargas, 1100, 10º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: